

PROCESSO: TC-022498.989.23-5
ÓRGÃO PÚBLICO : Diretoria de Ensino – Região de Registro (Secretaria de Estado de Educação)
RESPONSÁVE IS : Cleide Bauab Eid Bochixio – Secretária de Estado da Educação à época
José Renato Nalini – Secretário de Estado da Educação à época
Gabriel Marcos Spinula – Dirigente Regional de Ensino à época
Cláudia Ferreira Pitsch Simoni – Dirigente Regional de Ensino Substituta à época
Margareth Patekoski Porto – Dirigente Regional de Ensino Substituta à época
José das Dores Satiro – Dirigente Regional de Ensino Substituto à época

Cleonice Barbosa dos Santos – Diretora do Núcleo de Finanças à época
BENEFICIÁRIA S : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Cajati
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Jacupiranga
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Parquera-Açu
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Registro
RESPONSÁVE IS : Júlio César Santin – Presidente
Valter Varela – Presidente
Maria Aparecida Novaes Pliszka – Presidente
Heider Geraldo Ribeiro – Presidente
Márcio Nunes de Oliveira - Presidente

ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Convênios – Prestação de Contas
VALOR: R\$ 684.173,87
EXERCÍCIO: 2016
MPC: Ato Normativo nº 006/14-PGC
INSTRUÇÃO : UR-12 / DSF-I
EXTRATO: Pelo exposto e, nos termos do que dispõem a Constituição Federal, art. 73, § 4º e a Resolução nº 2/2021 deste Tribunal **JULGO REGULAR** a aplicação dos recursos repassados em 2016 pela Diretoria de Ensino – Região de Registro (Secretaria de Estado da Educação) às entidades beneficiárias constantes da relação juntada no evento 10.3, no valor de R\$ 684.173,87 (inclusos ganhos com aplicações financeiras), oriundos de Convênios firmados entre as partes, dando-se, em consequência, quitação aos responsáveis. Por fim,

esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista da decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e encerrada em 01/12/2023:
EXONERANDO, a pedido, MÁRCIO MATTOSO MISKULIN, RG 14.***.***2, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0022015/2023-23 (ATO 2443/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, AUGUSTO GOMES YOSHIDA, RG 49.***.***-5, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0022015/2023-23 (ATO 2444/2023).

ATO DO PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e encerrada em 12/12/2023:

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, AMILTON AMORIM HIPÓLITO, RG 16.***.***-9, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, SEI 0022681/2023-61 (ATO 2552/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***.***-0, SEI 9005478-14 (ATO 2632/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.***.***-3, SEI 9005201-14 (ATO 2641/2023).

LOTANDO na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 14/12/2023, LUCIANO LAINO, RG 43.***.***-1, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2651/2023).

LOTANDO na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 14/12/2023, ALLAN PAOLO FERREIRA DE LIMA, RG 45.***.***-7, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2652/2023).

LOTANDO na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 14/12/2023, JOSE CAETANO DO ROSARIO, RG 22.***.***-1, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2653/2023).

LOTANDO na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 14/12/2023, ISMAEL MOTA DA SILVA, RG 17.***.***-7, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2654/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Saúde e Assistência Social - DASAS, a partir de 08/12/2023, VÂNIA FERREIRA DE SOUZA, RG 23.***.***-1, do Quadro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, prestando serviços junto a este Tribunal, ficando cessados os efeitos do Ato 1373/2015 (ATO 2582/2023).

DESIGNANDO TIAGO RODRIGUES DE LIMA, RG 33.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Fernanda Borges Keid, por férias (ATO 2599/2023).

DESIGNANDO REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***.***-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patricia Melo de Silvio, à disposição da Secretaria-Diretoria Geral - SDG (ATO 2618/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0004541/2022-21
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO O E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de resultados e atividades voltadas à fiscalização, à prevenção e à repressão da corrupção no Estado de São Paulo.
BASE LEGAL: No que couber, o contido no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a legislação que rege a matéria.
VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento por vontade das partes, mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

PROCESSO: SEI Nº 0023226/2023-83
CONTRATO Nº 101/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada nas Unidades Regionais de Marília (UR-04) e Itapeva (UR-16) do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 296.011,80 (duzentos e noventa e seis mil onze reais e oitenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados da data da assinatura deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PROCESSO: SEI Nº 0002417/2023-10
2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SISTEMA MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de cadeiras.
ALTERAÇÃO: O presente termo tem por finalidade a substituição do modelo "PLAX METAL BRIZA SOFT", previsto no campo Marca e Modelo do item 1 - CGPD0 - Giratória Padrão, pela marca e modelo "MARCA ROAL - CORPORET PRESIDENTE", mantidos inalterados os demais campos constantes do Anexo ao Contrato.
DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de entrega, montagem e instalação do objeto em 60 (sessenta) dias úteis, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PROCESSO SEI Nº 0010760/2023-20
CONTRATO Nº 100/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio por Bombeiros Civis e Líderes para atuação nas dependências dos Prédios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 247.221,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e um reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.59.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/01/2024, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: PORTARIA GP Nº001/2023 - Apuração Preliminar - SEI Nº 0019305/2023-90.
Decisão: Arquivado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004570-14, o gozo de licença-prêmio à Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES (ATO 018/2023).